



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.387, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.608, de 2018; e,

Considerando que a municipalidade está realizando estudos visando à revisão do Plano Diretor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam temporariamente suspensas todas as aprovações de loteamentos e empreendimentos urbanísticos (condomínios de lotes e outros) do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de setembro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/.